

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DIRIGENTE MÁXIMO INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE COMPRA

No uso de competência delegada pelo Decreto Estadual nº 47.866/2020 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, autorizo a instauração de procedimento de compras por dispensa de licitação em razão do valor, cujo objeto é a inscrição de 75 (sessenta e cinco) servidores no curso "ChatGPT e similares na elaboração de documentos das fases de planejamento e do certame nas contratações públicas".

Marcelo da Fonseca
Diretor Geral
Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 03/04/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110567988** e o código CRC **3399450E**.